

ISSN 2595-3109, volume 22, número 06, jan/dez 2022.

## EMANCIPAÇÃO POLÍTICA COMO BASE PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA: POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

*Political Emancipation as a Basis for Human Emancipation:*

*Possibilities of Formal Education*

Karlliny Martins da Silva<sup>1</sup>



<https://orcid.org/0000-0001-8653-3411>

### RESUMO

Os debates sobre a educação escolar apontam para duas perspectivas: uma, de supervalorização do ensino formal, em que estudar seria a garantia de ter sucesso na vida, melhorar as condições financeiras, etc; outra, de menosprezo, onde a escola é a reproduutora do sistema de exploração. Neste artigo, baseados na Pedagogia Histórico-Crítica, resgatamos a origem histórica da escola a fim de analisarmos os aspectos contraditórios que enfrenta na atual forma de sociabilidade. Por conseguinte, discorremos sobre a emancipação política e emancipação humana, e discutimos sobre a dimensão humanamente emancipatória da educação escolar. Entendemos que a educação escolar não tem o poder de emancipar humanamente seus sujeitos, assim como não é um ambiente fadado ao fracasso; ela se conecta à emancipação *mediadamente* pelo ensino dos conteúdos artísticos, científicos e filosóficos.

**Palavras-chave:** Emancipação política. Emancipação humana. Educação escolar.

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGEDU/UFMS). E-mail: karlliny.martins@ufms.br

## ABSTRACT

Discussions on formal education point to two perspectives: the first one, of overvaluation of formal schooling, in which studying would be the assurance of succeeding in life, improving financial conditions, etc; the second one, of contempt, in which school reproduces the system of exploitation. In this article, based on the historical-critical pedagogy, we redeem the historical origin of school, so that we analyze the contradictory aspects which it faces in the current form of sociability. Therefore, we discourse on both political and human emancipation, and discuss on the humanly emancipatory dimension of formal education. We understand formal education neither has the power to emancipate humanly its subjects, nor it is an environment doomed to fail; it connects to emancipation moderately through the teaching of artistic, scientific and philosophical contents.

**Keywords:** Political Emancipation. Human Emancipation. Formal Education.

## Introdução

A educação, de modo geral, surgiu concomitante ao surgimento do homem, como modo de mediar a vida em sociedade, ao proporcionar a produção da sua própria existência e preservação da espécie. Inicialmente, baseada nas relações familiares, cooperativismo, uso coletivo dos meios de produção, em que os mais experientes ensinavam os mais novos a plantar e caçar. Não existia propriedade privada.

No entanto, com a posse de terras que deu origem ao conceito de propriedade privada, o modo de produção passou a ser de dominantes e dominados, em que os dominantes eram os senhores das terras, os dominados eram os homens escravos, entendidos pelos seus senhores como instrumentos de trabalho, objetos.

Os conhecimentos que circulavam entre os escravos eram baseados na sobrevivência, trabalho e transmitido do mais experiente aos mais novos. Para os filhos dos senhores surgiu uma educação diferente, isolada do contexto social da época, “[...] centrada nos exercícios físicos, música, na arte da palavra e nas atividades intelectuais e desenvolvida de forma sistemática através de instituições específicas [...]” (SAVIANI, 2007, p.155).

Essa mesma educação também foi oferecida aos filhos dos senhores feudais, proprietários das terras no modo de produção que predominou após a escravidão.

Nesse período, os escravos deixaram de ser vistos como objetos, instrumentos, e adquiriram o direito a um pedaço de terra, que era cedido pelos senhores, para viverem com suas famílias. Essa terra era paga com impostos, rendas e trabalho. A educação dos filhos desses servos permanecia de modo informal, com foco na força de trabalho e subsistência.

Em meados do século XIX, início dos tempos modernos, esses senhores que passaram a acumular capital por meio da transformação do produto do trabalho dos servos em valor-de-troca começaram a lutar pela transformação da sociedade feudal em contratual. Com esse modo de organização social os homens trabalhadores poderiam vender a força de trabalho, passariam a ser cidadãos e consequentemente participariam da vida política necessária para que a ordem burguesa se estabelecesse.

Para essa sociedade contratual, outras habilidades eram requeridas dos até então servos que o ensino de geração em geração não possuía. Assim, a educação escolar passou a ser o modo privilegiado para atender à demanda formativa da classe revolucionária e em ascensão (da época).

Outra necessidade latente era a de manter o controle desse modo de organização social, preservando os direitos dos dominantes. Surge, assim, o poder do Estado, entendido como órgão de ordem, justiça e manutenção. Um progresso social limitado cuja base é a liberdade, igualdade e propriedade.

Limitado porque no que concerne à liberdade, o direito que o trabalhador tem é de vender sua força de trabalho para quem quiser comprar, e o capitalista é livre para contratar, demitir. Quanto à igualdade, está somente na formalidade, uma vez que isso demandaria o acesso a todos ao patrimônio da humanidade (TONET, 2016a). O princípio da propriedade parte do pressuposto que os trabalhadores são os proprietários das suas forças de trabalho, e o capitalista dos meios de produção, do capital.

Para Marx (2005), essa base do progresso social burguês proporcionou aos sujeitos a emancipação política, ou seja, a emancipação do Estado que não elimina as contradições sociais.

Importante retomar que a educação pode ser dividida em duas modalidades: formal e informal. Neste artigo discutimos sobre a educação formal, especificamente aquela que ocorre em espaço privilegiado, de maneira sistemática, com objetivos definidos, denominada de educação escolar.

Rossi (2017) salienta que a educação, de modo geral, pode ser entendida como um complexo fundado advindo do trabalho, de autonomia relativa devido ao seu vínculo com a realidade objetiva.

Fato que delimita os limites e possibilidades da educação escolar no que concerne à emancipação humana, uma vez que a emancipação humana implica abolição de todas as alienações, eliminação das contradições sociais (NETTO, 2020).

No que concerne à educação escolar, baseados na Pedagogia Histórico-Crítica entendemos que ela está atrelada à emancipação política, sendo um meio possível e necessário para se chegar a emancipação humana.

Importante sinalizarmos ao leitor que apesar de possuir outra abordagem sobre educação escolar o professor Ivo Tonet é uma de nossas referências por ser um filósofo estudioso das obras de Marx, e considerarmos de grande valia suas contribuições no que diz respeito à compreensão do método, teoria social na qual nos respaldamos.

A educação escolar não tem o poder de emancipar os sujeitos, justamente por estar inserida num contexto capitalista que impõe limites, como bem pontua Tonet (2016b), por não almejarem que a sociedade adquira os conhecimentos necessários à sua libertação, à emancipação. Porém, defendemos, na esteira da PHC que isso não a torna um local fadado ao fracasso, determinado, com única e exclusiva função a reprodução dos interesses burgueses. Considerando suas possibilidades reais, a escola possui uma autonomia relativa onde se insere a sua dimensão humanamente emancipatória.

Essa dimensão está na sua especificidade que é ensinar os conteúdos artísticos, científicos e filosóficos transpostos em sala de aula como conteúdos escolares. A escola quando ensina se conecta à emancipação humana.

Para melhor compreensão da nossa afirmativa, passaremos nas linhas que se seguem, mesmo que de maneira sucinta, a explicitar a diferença entre emancipação política e emancipação humana para que possamos avançar nas nossas discussões sobre a dimensão humana no contexto escolar.

## Emancipação política versus emancipação humana

Com o surgimento do poder do Estado, baseado nos princípios da liberdade, igualdade e propriedade, a partir da exploração do homem pelo próprio homem, a burguesia se consolida. Assim, não havia mais o porquê de um ensino que preparasse os súditos em cidadãos. A necessidade passaria a ser de uma educação formal que fizesse a manutenção do sistema econômico e social que objetiva a aquisição de lucros e acúmulo de capital.

Segundo Marx (2005) “o limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um *homem livre*” (MARX, 2005, p.19, grifo do autor).

De acordo com Netto (2020)<sup>2</sup> a Emancipação política é a destruição de todos os vínculos de dependência pessoal, servidão, caracterizada pelos direitos civis. Trata-se de uma emancipação burguesa. Esse é o tipo de emancipação possível no contexto capitalista por não eliminar as contradições existentes, nem produzir efetivamente a liberdade e a igualdade entre os homens.

A emancipação política contribuiu com a consolidação da burguesia como classe dominante ao substituir o regime feudal pelo modelo econômico baseado no capital. Nas palavras de Marx, “os que se emanciparam só se tornaram vendedores de si mesmos depois que lhes roubaram todos os seus meios de produção e os privaram de todas as garantias que as velhas instituições feudais asseguravam à sua existência (MARX, 2008, p.829).

A burguesia revolucionária transformou a sociedade e isso, de certa maneira, foi favorável:

[...] a instauração do capitalismo abre um extraordinário horizonte de desenvolvimento das forças produtivas, que permite a otimização da relação sociedade/natureza; a criação do mercado mundial instaura a alternativa do gênero humano tomar consciência da sua unidade (Lukács); viabiliza-se uma literatura universal; realiza-se a emancipação *política* dos homens e a ordem burguesa engendra a sua negação, isto é, a possibilidade concreta da sua superação, da superação da *pré-história* da humanidade mediante o protagonismo de umas de suas criações, o proletariado – na revolução que abre o passo à sociedade fundada “na livre associação de livres produtores”, “onde o livre desenvolvimento de cada

<sup>2</sup> Aula remota com o tema “Limites dos direitos e Emancipação política e humana” ofertada nas duas disciplinas eletivas do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante o Período Letivo Excepcional (PLE) devido à Pandemia Covid-19 com a participação do Prof. Dr. José Paulo Netto e Prof. Dr. Mauro Iasi. A sessão, realizada 03/11/2020, foi coordenada pela Profa. Dra. Ivanete Boschetti (UFRJ). Disponível em: <[https://youtu.be/XoOoxBIJc\\_0](https://youtu.be/XoOoxBIJc_0)>. Acesso em 20 nov.2021.

um é a condição para o livre desenvolvimento de todos" (NETTO, 2012, p. 217, grifos do autor).

Um exemplo que podemos dar sobre a emancipação política no atual contexto em que vivemos é o fato de qualquer cidadão ter o direito de assistir ao pôr do sol na Piazzale Michelangelo, em Florença, todavia nem todos conseguem ir até lá, a maioria por não dispor de recursos financeiros para chegar à Itália e desfrutar desse passeio. A igualdade jurídica, em que pese à assertiva e clássica de que todos são iguais perante a lei, não é sinônimo de igualdade econômico-social o que torna a emancipação humana impossível.

Em resumo, a emancipação política, expressa pela cidadania e pela democracia é, sem dúvida, uma forma de liberdade superior à liberdade existente na sociedade feudal, mas, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, não deixa de ser ainda uma liberdade essencialmente limitada, uma forma de escravidão. A inclusão dos trabalhadores na comunidade política não ataca os problemas fundamentais deles, pois eles podem ser cidadãos sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados), mas não podem ser plenamente livres sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados) (TONET, 2007, n.p.).

A emancipação política, apesar de não se tratar de uma emancipação humana, de não extinguir a exploração do homem pelo homem, não existir de fato a liberdade e a igualdade real, é uma conquista em que o homem sai de sua condição de escravo e passa a viver em uma sociedade feudal.

Marx (2005) assinala:

O Estado anula, a seu modo, as diferenças de *nascimento*, de *status social*, de *cultura* e de *ocupação*, ao declarar o nascimento, o status social, a cultura e a ocupação como diferenças *não políticas*, ao proclamar todo membro do povo, sem atender a estas diferenças, co-participante da soberania popular em *base de igualdade*, ao abordar todos os elementos da vida real do povo do ponto de vista do Estado. Contudo, o Estado deixa que a propriedade privada, a cultura e a ocupação *atuem a seu modo*, isto é, como propriedade privada, como cultura e como ocupação e façam valer sua natureza *especial*. Longe de acabar com estas diferenças *de fato*, o Estado só existe sobre tais premissas, só se sente como *Estado político* e só faz valer sua *generalidade* em contraposição a estes elementos seus (MARX, 2005, p.20-21, grifos do autor).

O paradoxo do capitalismo está no que Tonet (2016a) denomina como “duplo efeito na história da humanidade”:

A entrada em cena da sociedade de classes produziu um duplo efeito na história da humanidade. Por um lado, possibilitou um desenvolvimento muito rápido das forças produtivas e também da riqueza espiritual. Por outro lado, a divisão da

sociedade em classes excluiu a maioria da população do acesso à riqueza acumulada pela humanidade. O que fazia com que essa massa ficasse confinada a um nível muito próximo da animalidade (TONET, 2016a, p. 76).

Ao afirmarmos que a educação escolar não emancipa os alunos, estamos considerando o contexto em que a escola está inserida, seus limites; não queremos “jogar a criança fora junto com a água do banho” (TONET, 2005).

Marx (2005, p.42, grifo do autor) esclarece que a emancipação humana se processará “[...] somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas “*forces propres*” como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política [...]”; ela demanda o fim dos limites colocados à liberdade e à igualdade pelo modo de produção instaurado; entendida como o desenvolvimento pleno dos seres humanos, sem qualquer tipo de exploração, requer a superação da sociedade capitalista. Para Netto (2012, p.217) “[...] a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa de trabalhadores e para a humanidade”.

Para Marx (2005) a emancipação política é a “derradeira etapa da emancipação humana”, mas não supera sociedade de classes por ter como base interesses individualistas, fundada na particularidade.

Cientes de que os objetivos da sociedade capitalista divergem dos fundamentos da emancipação humana, de que o Estado é a peça fundamental para se manter a ordem e o dito progresso, que compete à União legislar sobre as bases e diretrizes da Educação Nacional, manter programas, definir os princípios, de que o Estado tem deveres com a educação, é nocivo atribuir à educação escolar a responsabilidade pela emancipação dos seres humanos. A educação escolar pode proporcionar aos seus sujeitos a emancipação política, caminho à emancipação humana.

Marx (2005) assinala:

[...] o homem se liberta por meio do Estado; liberta-se *politicamente* de uma barreira ao se colocar em contradição consigo mesmo, ao sobrepor esta barreira de modo *abstrato e limitado*, de um modo parcial. Deduz-se, além disso, que ao emancipar-se *politicamente*, o homem o faz por meio de um *subterfúgio*, através de um *meio*, mesmo que seja um *meio necessário* (MARX, 2005, p.19, grifos do autor).

Defendemos, a partir da Pedagogia Histórico-Crítica, que a educação escolar, apesar das contradições que a totalidade regida pelo capital impõe, é local privilegiado para que as pessoas se

apropriem de conhecimentos, e assim se conectem à emancipação humana *mediadamente* por meio dos conteúdos artísticos, científicos e filosóficos.

Ou seja, ao partilhar com os alunos o que há de mais elaborado socialmente, a escola pode contribuir à emancipação humana, visto que estes saberes são primordiais para que “as necessidades e faculdades de todas as pessoas desenvolvam-se de maneira verdadeiramente livre e universal” (DUARTE, 2016, p.103).

Buscando avançar no entendimento da tese aqui defendida, versaremos, nas próximas linhas, sobre a conexão entre educação escolar e emancipação humana. Para tanto, a fim de expormos como a educação escolar contribui com o desenvolvimento do indivíduo, e o quanto isso está atrelado à dimensão humanamente emancipatória da escola dispomos-nos das categorias usadas por Duarte (2013) que nos traz didaticamente uma reflexão sobre o processo de formação do indivíduo.

### **Emancipação humana e educação escolar: o que as conectam**

A educação deve ter como objeto a identificação dos elementos culturais que devem ser ensinados aos alunos, a partir do levantamento do que é essencial, principal, fundamental – o clássico.

Sobre o conceito de conhecimento clássico, Saviani explica que “o clássico não se confunde com o tradicional e também não se opõe, necessariamente, ao moderno e muito menos ao atual. O clássico é aquilo que se firmou como fundamental, como essencial” (SAVIANI, 2012, p.13). Para Rossi (2019) os “[...] conteúdos escolares que prezem pelos clássicos, pelo erudito e pela crítica, são como bússolas, pois ajudam a nos localizar no mundo, auxiliam nosso entendimento e orientação na vida e na sociedade” (ROSSI, 2019, p.145).

Martins e Facci (2016) apontam que nos estudos de Bozhovich é identificado que as crianças são atraídas pela atividade séria do estudo com conteúdo e resultados, o que justifica a necessidade de um trabalho educativo formal, direcionado, sistematizado “[...] pois o ensino e a educação escolar determinam o caráter do desenvolvimento psíquico” (ASBAHR, 2016, p.181).

A partir dos estudos de Saviani e Duarte, a atividade séria de estudo é entendida como uma atividade com intencionalidade, formal, sistemática, direcionada a um aluno concreto, com necessidades reais e não as atividades espontâneas, que os autores denominam como pedagogias contrárias ao ato de ensinar, pedagogias da essência e da existência.

Trazemos como exemplo de atividade séria de estudo o aprendizado da leitura e da escrita pontuado por Saviani:

Ora, o saber sistematizado, a cultura erudita, é uma cultura letrada. Daí que a primeira exigência para o acesso a esse tipo de saber seja aprender a ler e escrever. Além disso, é preciso conhecer também a linguagem dos números, a linguagem da natureza e a linguagem da sociedade. Está aí o conteúdo fundamental da escola elementar: ler, escrever, contar, os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais (história e geografia) (SAVIANI, 2013, p.14).

Asbarh (2016, p.183) explica que os conceitos espontâneos são formados na experiência cotidiana dos indivíduos, a partir da observação dos atributos puramente empíricos de objetos, nas comunicações diretas entre adultos e crianças. Esses conceitos são a base dos conceitos científicos que precisam ser apropriados pelos sujeitos para o desenvolvimento do psíquico humano através do trabalho educativo do professor.

O trabalho educativo é entendido como ato de produzir intencionalmente a humanidade nos indivíduos, uma vez que o conhecimento, o desenvolvimento não surge de dentro da criança, não está posto e aguardando esperando o momento oportuno para desabrochar.

O professor deve ser aquele que direciona a atividade de estudo para que o aluno se aproprie, domine e internalize os conhecimentos, os conceitos e, consequentemente, desenvolva seu psiquismo.

Todavia, isso não pode ser entendido como o caminho para o professor realizar a emancipação humana, pois tal emancipação não é passível de ser resolvida apenas pelo âmbito educacional. Reafirmamos: a estrutura da sociedade em que vivemos não permite essa emancipação.

Duarte nos esclarece:

A atividade educativa dirige-se sempre a um ser humano singular, o aluno; ela é dirigida por outro ser humano singular, o professor, e se realiza sempre em condições materiais e não materiais singulares. Ocorre que essa singularidade não tem uma existência independente da história. A formação de todo ser humano é sempre um processo que sintetiza de forma dinâmica um conjunto de elementos produzidos pela história. Em outras palavras, a singularidade de toda atividade educativa é sempre uma singularidade histórica e social (DUARTE, 2013, p.6-7).

Podemos trazer como exemplo o quanto a organização social que vivemos não condiz com uma sociedade que culmina em emancipação humana, o fato noticiado no mês de outubro de dois

mil e vinte e um, em vários jornais televisivos e nas redes sociais, em que moradores da cidade de Fortaleza – CE aparecem em uma filmagem revirando um caminhão de lixo em busca de comida.

Sabemos que a humanidade produz alimentos que seriam suficientes para todo população, porém diariamente muitas pessoas passam fome e, de forma mais grave, morrem de fome.

Netto (2012), ao contextualizar a origem do termo *pauperismo*, que significa pobreza acentuada, resgatando “a onda industrializante” que se iniciou na Inglaterra no século XVIII, nos possibilita um entendimento sobre essa dinâmica da pobreza, em que há tanto para uns, e tão pouco ou nada para outros:

Pela primeira vez na história registrada, *a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas*. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente dos seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos até das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2012, p.203, grifos do autor).

Nesse mesmo texto o autor explica o uso da expressão “questão social” usada por “ideólogos conservadores laicos” para denominar a “acentuada desigualdade econômico-social, desemprego, fome, doenças, penúria, desproteção a velhice, desamparo frente a conjunturas econômicas adversas, etc”, entendida por eles como “desdobramento, na sociedade moderna (leia-se burguesa), de *características inelimináveis de toda e qualquer ordem social*” (NETTO, 2012, p.204, grifos do autor).

De acordo com Netto (2012) “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios deste desenvolvimento produzem diferentes manifestações da “questão social” (NETTO, 2012, p.206, grifos do autor).

Interessa trazer à discussão um apontamento realizado por Tonet (2016). Podemos cair no erro de acreditar que os sujeitos que possuem acesso a todo o patrimônio humano são emancipados, ou podem vir a emanciparem-se independente do contexto econômico e social. Segundo o referido autor: ]

[...] mesmo o pleno acesso aos bens materiais e espirituais que compõem o patrimônio da humanidade na sociedade capitalista tem, por sua própria natureza, um viés profundamente deformador. Se pensarmos que a formação moral e ética é uma parte importantíssima desse processo, veremos imediatamente como uma apropriação centrada no indivíduo e, portanto, oposta aos outros indivíduos, induz a uma deformação da personalidade. Isso porque toda essa formação leva o indivíduo a aceitar como natural uma forma de sociabilidade que implica que o

acesso de uma minoria esteja alicerçado no impedimento do acesso da maioria (TONET, 2016a, p.77).

Nesse sentido, podemos afirmar que a emancipação humana só será possível em uma sociedade que não seja regida pelo capitalismo, e o fim do capitalismo demanda uma revolução de ordem social. Para a educação escolar ser emancipatória, é preciso outra forma de sociabilidade. “Uma formação realmente integral supõe a humanidade constituída sob a forma de uma autêntica comunidade humana, e esta pressupõe, necessariamente, a supressão do capital” (TONET, 2016a, p.78)

Porém, a escola, valendo-se de sua autonomia relativa, a partir das suas possibilidades revolucionárias, se conecta à emancipação humana quando contribui com o desenvolvimento dos indivíduos, ao socializar os conhecimentos clássicos, necessários para a luta pelo fim da exploração, desigualdade, alienação, favorecendo o acesso aos bens produzidos pela humanidade. Desvelando o que a classe dominante tenta obscurecer, mistificar, fetichizar.

Duarte (2013, p.8) considera o desenvolvimento dos indivíduos como a síntese de relações sociais, sendo um “processo situado no interior do desenvolvimento histórico do ser humano como um ser social”.

Encontramos em sua obra “A individualidade para si” categorias que podem contribuir com a tese aqui defendida de que a educação escolar tem uma dimensão humanamente emancipatória que ocorremediamente quando o aluno aprende os conteúdos históricos e socialmente produzidos e acumulados, são elas:

[...] *objetivação e alienação*, que expressam a dinâmica do processo pelo qual o ser humano se autoconstrói ao longo da história; *humanização e alienação*, que expressam o caráter contraditório com que os processos de objetivação e apropriação têm se realizado no processo histórico marcado pela luta de classes; *gênero humano*, que expressa o resultado da história social humano, da história da atividade objetivante dos seres humanos (a formação do indivíduo é a formação do homem singular como um ser genérico, um ser pertencente ao gênero humano); *individualidade para si*, que expressa no âmbito da formação do indivíduo um processo de desenvolvimento eu se inicia pela síntese espontânea das relações sociais (a individualidade em si) rumo a síntese consciente das relações sociais (a individualidade para si) (DUARTE, 2013, p.9).

Em se tratando de objetivação, segundo Duarte (2013, p.9) “pode ser entendida como o processo por intermédio do qual a atividade do sujeito se transforma em propriedade do objeto”.

Nesse caso, conforme já mencionamos anteriormente, a atividade do aluno é o estudo, logo o produto resultante é um conteúdo ideal, não material, social: o aprendizado adquirido. A apropriação ocorre quando o aluno aprende os conteúdos ensinados a ele, ou seja, se apropria da atividade social acumulada.

Ainda segundo o autor, a objetivação e a apropriação “geram novas necessidades humanas, e conduzem a novas formas de ação, num constante movimento de superação por incorporação” (DUARTE, 2013, p.10). É nesse movimento que encontramos a dimensão humanamente emancipatória da educação escolar.

A humanização avança à medida que a atividade social e consciente produz objetivações que tornam possível uma existência humana cada vez mais livre e universal. Entretanto, a produção dessas objetivações e das possibilidades de universalidade e liberdade nelas contidas objetivamente não implica necessariamente, na sociedade de classes, maior liberdade e universalidade na vida dos indivíduos (DUARTE, 2013, p.11).

Concomitante a esse processo de objetivação e alienação, há a categoria da humanização e alienação, que estão relacionadas à função que a objetivação, o conhecimento adquirido, desempenhará na formação do indivíduo: a humanização ou a alienação.

Se a apropriação de um determinado tipo de objetivação desempenhará, na formação do indivíduo, uma função primordialmente humanizadora ou alienadora é uma questão que depende de um complexo e dinâmico conjunto de relações presentes na atividade apropriadora e mais amplamente no conjunto das relações sociais nas quais o indivíduo está inserido (DUARTE, 2013, p.12).

Sobre gênero humano, segundo o autor, as características que possibilitam ao sujeito ser considerado humano não é algo hereditário, são historicamente formadas.

A educação escolar exerce um papel importante na formação do indivíduo enquanto do gênero humano, exemplo disso é a linguagem escrita conforme Duarte pontua: quantas pessoas são excluídas, deixam de se apropriar de outras objetivações que dependem da mediação da escrita.

No que concerne à categoria indivíduo, essa possui relação intrínseca com a dimensão humanamente emancipatória da escola ao se tratar das “possibilidades máximas de desenvolvimento livre e universal da individualidade”, em que o sujeito “faz de sua vida uma relação consciente com o gênero humano” (DUARTE, 2013, p.15).

Ninguém poderá afirmar-se ou ser considerado amplamente desenvolvido, consciente, sem ter aprendido os conhecimentos historicamente construídos e acumulados pela sociedade, sem saber se dispor desses conteúdos artísticos, científicos e filosóficos.

É preciso explicitar que a emancipação política surge no início dos tempos modernos, e tem seu lado positivo devido aos seus princípios da liberdade, igualdade e propriedade.

Mesmo que a liberdade seja limitada, é melhor ser parcialmente livre do que ser servo, escravo. Sobre a igualdade, como trouxemos anteriormente, esta ocorre na formalidade; e não se questiona o avanço no que concerne à propriedade, em que o sujeito passou a ter o direito de vender sua força de trabalho.

Em comparação à escravidão e ao feudalismo, o capitalismo é melhor. Todavia, entendemos que nesse modo de organização social não é possível emancipar humanamente os sujeitos, uma vez que isso acarretará uma sociedade plenamente livre, e este não é o interesse dos dominadores. Quem domina não almeja que seu dominado se liberte, ao ponto de perder a sua dominação.

Cientes dos limites impostos à educação escolar, defendemos que a escola pública, por meio da sua relativa autonomia, pode contribuir com a emancipação dos sujeitos quando ensina os conteúdos em suas formas mais desenvolvidas. Essa é a sua principal função: transmitir os conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos, ou seja, prezar e zelar pela sua dimensão humanamente emancipatória.

## Considerações Finais

Conforme vimos no decorrer da discussão que propusemos, a sociedade burguesa, antes de se consolidar como classe dominante, era uma classe revolucionária que caminhava em direção a uma sociedade emancipada em busca de sua transformação, comungando dos mesmos ideais libertadores que o proletariado. Porém, quando essa classe se consolida, seus interesses passam a ser de perpetuação da sociedade de classes; de classe revolucionária se torna classe reacionária.

Para essa conservação, surge o poder do Estado, como órgão controlador da ordem, da justiça, que segue os princípios da liberdade, igualdade e propriedade.

A liberdade se resume no direito de o trabalhador escolher para quem vender a sua força de trabalho; a igualdade é apenas formal pois na realidade, não somos todos iguais, não temos os

mesmos direitos; e o princípio da propriedade baseia-se no fato de o trabalhador ser o dono de sua mão de obra, e o capitalista, proprietário dos meios de produção.

Esses princípios regidos pelo Estado, que não eliminam a exploração do homem pelo próprio homem, não exterminam a divisão de classes, pelo contrário, agravam, entendemos como a emancipar politicamente os cidadãos e não humanamente. A emancipação humana só é possível em uma sociedade que não é dividida em classes, com interesses divergentes.

Ao afirmarmos que a educação escolar pode se conectar com a emancipação humana partimos do pressuposto de que a escola é local privilegiado para o acesso aos conhecimentos historicamente construídos e sistematizados, ou seja, ao patrimônio da sociedade.

Essa conexão com a emancipação humana ocorre na medida em que os indivíduos assimilam o essencial, o principal, o fundamental à sua formação, que diz respeito “ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não à cultura popular” (SAVIANI, 2013, p.14). Para tanto é imprescindível o papel do professor, que partindo do conhecimento que os alunos sabem sobre o mundo direcionará a atividade de estudo.

Todavia, no cotidiano escolar brasileiro temos: fragmentação dos conhecimentos divididos em diversas disciplinas muitas vezes desarticuladas; parcialidade e superficialidade no ensino dos conteúdos; tempos de aula cronometrados; ensino focado na formação técnica, no saber-fazer; além do sucateamento das escolas, excesso de cobranças, responsabilização dos docentes, que dificultam a conexão entre educação escolar e emancipação humana.

Essas adversidades elencadas marcam a complexidade do cotidiano das escolas públicas brasileiras e evidenciam o quanto a escola não detém do poder de emancipar os alunos, por estar inserida em um contexto de emancipação política, ser controlada pelo Estado.

No entanto, há uma contradição no contexto escolar:

[...] por um lado, a plena socialização do conhecimento científico, artístico e filosófico não poderá ser atingida pelo sistema educacional escolar no interior da sociedade capitalista; por outro, a superação da sociedade capitalista não pode prescindir da apropriação, pela classe dominada, dos conhecimentos que permitam a compreensão da dinâmica das relações sociais para além das aparências fetichistas e para além das ilusões tão largamente difundidas no cotidiano da sociedade atual (DUARTE, 2013, p.3).

É sabido que a sociedade burguesa preza pela qualificação dos sujeitos para o mundo produtivo, desde que essa qualificação não proporcione aos sujeitos a compreensão da totalidade

que o cerca. Porém, conforme podemos ver, os mesmos conteúdos que podem capacitar os sujeitos para a manutenção da ordem capitalista, são os conhecimentos primordiais à conexão com a emancipação humana.

A escola, parte de um contexto de luta de classes, não tem o poder de emancipar seus sujeitos, uma vez que tal emancipação demanda uma revolução da sociedade, entretanto, por meio da socialização dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos ela pode contribuir com a luta por essa revolução. É desvelando a totalidade mistificada, camuflada, fetichizada que a educação se conectará à emancipação humana.

## Referências

- DUARTE, N. **A individualidade para si**: contribuição a uma teoria histórico-crítica da formação do indivíduo. 3 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2013.
- DUARTE, N. Relações entre o Conhecimento Escolar e Liberdade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 159, p. 78-102, 2016.
- MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G.D. (Orgs.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**. Campinas: Autores e Associados, 2016.
- MARX, K. **A questão judaica**. São Paulo: Centauro, 2005. (Tradução Sílvio Donizete Chagas)
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. (Tradução e introdução de Florestan Fernandes)
- NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória, v. 4, n. 1, p. 202-222, jan./jun. 2012.
- ROSSI, R. Educação e Emancipação. **Pesquisa em foco**, São Luís, v.22, n.2, p.31-62, jul./dez 2017. ISSN: 2176-0136.
- ROSSI, R; ROSSI; A. S. Escola e conhecimento: em defesa dos clássicos e da crítica. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 16, n. 3, p.144-155, jul/set 2019. ISSN on-line 1809-8207.
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** [online], v. 12, n. 34, p. 152-165, mai. 2007.
- SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
- SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11 ed., Campinas: Autores e Associados, 2013.
- SAVIANI, D.; GALVÃO, A. C. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Universidade e Sociedade**: Sindicato nacional dos docentes de Ensino Superior, Brasília, ano I, n. 1, 2020, p. 36-49, semestral. ISSN 1517 – 1779. Disponível

em:<[https://www.andes.org.br/img/midias/0e74d85d3ea4a065b283db72641d4ada\\_1609774477.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/0e74d85d3ea4a065b283db72641d4ada_1609774477.pdf)>. Acesso em: 06 jan.2022.

TONET, I. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005.

TONET, I. Educação e Formação Humana. In: TONET, I. **Educação contra o capital**. 3 ed. São Paulo: Insituto Lukács, 2016a. Disponível em:<[http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/educacao\\_contra\\_o\\_capital\\_-\\_3a\\_ed.pdf](http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/educacao_contra_o_capital_-_3a_ed.pdf)>. Acesso em 07 fev. 2022.

TONET, I. Marxismo, Educação e Pedagogia Socialista. **Germinal**: Marxismo e Educação em debate, v. 8, n. 1, p.37-46, set. 2016b. ISSN 2175-5604.

TONET, I. A Propósito de “Glosas Crítica”. In: TONET, I. **Democracia ou Liberdade**. Maceió: Edufal, 2007. Disponível em:<[http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/Democracia\\_ou\\_Liberdade.pdf](http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/Democracia_ou_Liberdade.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2022.

*Recebido em: 21/01/2022*

*Aceito em: 23/02/2022*

*Publicado em: 01/04/2022*